



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Processo nº201/2025
Requerimento nº 0015/2025
Resolução 881/2025

ATA Nº 04/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 17 dias do mês de junho de 2025, na sede da Câmara Municipal de Guapimirim as 08:30 horas, reuniram-se os Vereadores, **JOSINEI DE SOUZA LOPES (PP)** **PABLO SOARES DE LIRA (REPUBLICANOS)**, **ALEX RODRIGUES GONÇALVES (MDB)** **RAFAEL SILVA DE SOUZA (Republicanos)**, todos integrantes da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento nº 15/2025 e constituída pela Resolução nº 881 de 20 de maio de 2025, nomeados pelo presidente da Câmara Municipal de Guapimirim na forma dos Arts.31 I "h" e 7654º do Regimento Interno, com a finalidade de com objetivo de investigar e apurar denúncias de moradores e servidores profissionais da saúde do Município de Guapimirim quanto a precariedade e falhas na qualidade dos serviços prestados pela empresa **PRO LACE DIAGNÓSTICOS EIRELI** cuja razão social foi alterada para **GILMAR BARROS DA SILVA** com nome fantasia " **SAÚDE DIAGNÓSTICOS** " .

Presentes ainda o Dr. Paulo Cesar da Silva OAB/RJ 80.106, Procurador Chefe cedido pela presidência para assessorar juridicamente esta CEI

Na 3ª reunião ordinária, presentes os membros indicados, observado o plano de trabalho já aprovado, após deliberação foi aprovado a solicitação por ofício os seguintes documentos e informações:

- a) Cópia do Contrato social e alterações contratuais junto a JUCERJA .
- b) Cópia das notas fiscais dos equipamentos utilizados na prestação dos serviços.
- c) Informe onde são recolhidos os materiais para exame e local onde são analisados e aferidos os resultados?
- d) Informe se a há convênio com outros laboratórios para análise e aferidos os resultados de exames?
- e) Como são realizados os controles de qualidade dos exames e dos equipamentos? Há procedimentos para garantir a precisão e a confiabilidade dos resultados?
- f) Como são tratados os casos de resultados incorretos?
- g) Há mecanismos para que os erros sejam identificados e corrigidos?
- h) Quais são as medidas de segurança para garantir que os dados dos pacientes sejam protegidos?
- i) Quais são os equipamentos usados nos laboratórios e como são mantidos?
- j) Como é o atendimento aos pacientes?
- k) Há mecanismos para garantir que eles sejam informados sobre os resultados dos exames e tenham suas dúvidas esclarecidas?
- l) Como são tratados os resíduos dos laboratórios?
- m) Há processos para garantir que eles sejam descartados de forma segura e ambientalmente correta?



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

Foi juntado neste ato o contrato de prestação de serviços 46/2023 da empresa investigada com o Município de Guapimirim e seu primeiro termo aditivo onde já consta a alteração contratual para GILMAR BARROS DA SILVA.

Dando continuidade a presente reunião , o Dr. Paulo Cesar informou que foi remetido o ofício CEI-CMG 03/2025 a investigada solicitando documentos e as informações acima citadas sendo este recebido em 11/06/2025 .

Por fim, o presidente desta Comissão Ver. Pablo Soares de Lira , designou a 5ª reunião ordinária para o dia 24 de junho de 2025 às 11:30 horas, após encerramento da sessão plenária .

Guapimirim, 17 de junho de 2025

Vereador. Pablo Soares de Lira
Presidente

Vereador. Alex Rodrigues Gonçalves
Vice-Presidente

Vereador. Rafael Vivas Silva de Souza
Relator

Vereador Josinei de Souza Lopes
Membro

PAULO CESAR DA SILVA
Procurador-Chefe OAB/RJ 80.106